



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Secretaria de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

Santa Maria de Jetibá
Março 2024

Diretriz nº 1 - Aprimoramento da Gestão do SUS

Diretriz nº 2 - Promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e manutenção da saúde.

Diretriz nº 3 - Aprimorar a assistência aos usuários com condições agudas ou crônicas, que apresentem potencial de instabilidade e de complicações de seu estado de saúde

Diretriz nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Diretriz nº 5 - Aprimorar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS

Diretriz nº 6 - Ampliação e Fortalecimento da Participação e Controle Social

I. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui importante peça de gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS), tendo por objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. O processo de planejamento no âmbito do SUS é norteado por alguns pressupostos que envolvem o planejamento do sistema como uma responsabilidade de cada um dos entes federados; a necessidade de monitoramento, avaliação e integração da gestão do SUS; o planejamento ascendente e integrado, do nível local até o federal, orientado por problemas e necessidades de saúde para a construção das diretrizes, objetivos e metas; compatibilização entre os instrumentos de planejamento da saúde (PMS e respectivas Programações Anuais, Relatório de Gestão) e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo (PPA, LDO e LOA), em cada esfera de gestão; transparência e com incentivo à participação da comunidade; concepção do planejamento a partir das necessidades de saúde da população em cada região de saúde, para elaboração de forma integrada. Os instrumentos para o planejamento no âmbito do SUS, PNS, as respectivas Programações Anuais e o Relatório de Gestão interligam-se sequencialmente, compondo um processo cíclico de planejamento para operacionalização integrada, solidária e sistêmica do SUS. A PAS aqui apresentada refere-se à anualização para 2024 das metas contidas no PMS. Assim, a PAS 2024 representa o terceiro ano de abrangência do PMS 2022-2025, demonstra a atuação anual em saúde do Município ao definir as ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos 6 objetivos e o cumprimento das metas do PMS.

Para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, de acordo com o determinado pela Constituição Federal de 1988, referente à ação conjunta e articulada entre as três esferas de gestão, para ao alcance dos objetivos do SUS.

Programação Anual de Saúde

2024

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício 2024
0 - Informações Complementares	Manter percentual de cães e gatos vacinados	80,00
	Diagnóstico de leishmaniose visceral canina / Entomologia	100,00
	Visitar cada imóvel pelo menos 4 ciclos para controle da dengue nas áreas positivas	4
	Envio de amostras de água para análise no LACEN	396
	PCE (Esquistossomose) Busca ativa / Coproscopia / Tratamento	2.400
	Promover exames para diagnóstico de Malária	100,00
	Serviço de desratização (Boca de lobo)	100,00
	Numero de boca de lobo/ Numero de Boca de lobo tratada	100,00
	Profilaxia da raiva animal (observação de cães e gatos).	100,00

122 - Administração Geral	Manter a contratação de 01 equipe Multidisciplinar (farmacêutico, fisioterapeuta) para oferecer apoio clínico e matricial às equipes de Estratégia Saúde da Família, com atuação nas Unidades de Saúde da Família.	1
	Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social	100,00
	Repassar recurso financeiro a Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia de acordo com a Portaria GM/MS nº 96, de 07 de Fevereiro de 2023, decorrentes de transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 06 de Dezembro de 2022.	100,00
	Adequar a estrutura física de todas as Unidades de Saúde da Família, por meio de reformas, construções, ampliações, adequações e aquisição de materiais permanentes e de custeio, promovendo a melhoria da ambiência nas 16 Unidades de Saúde.	10,00
	Manter a composição mínima de profissionais das equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde: 15 Equipes de ESF, 15 Equipes de SB, 87 ACS, com qualificação dos serviços prestados.	85,00
	Implantar em todas as Unidades de Saúde o Prontuário eletrônico do Cidadão – Sistema E-SUS AB.	100,00
	Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde	80,00
	Adequar o espaço físico da Vigilância Epidemiológica com aquisição de computadores, mesas e cadeiras	90,00

	Estimular a criação de Conselhos Locais de Saúde	80,00
	Sala própria de reuniões	1
	Aumentar a oferta de consultas e exames especializados	20,00
	Contratualizar Leitos de Saúde Mental	100,00
	Contratação de profissionais Farmacêuticos no quantitativo adequado para atender a todas as unidades	100,00
	Reestruturar o espaço físico do SAE	1
	Implantar sistema de Ouvidoria do SUS na Secretaria de Saúde.	1
	Manter a pontuação com o Consórcio Intermunicipal Pedra Azul (CIM Pedra Azul) e Convênio da Rede Cuidar para oferta de consultas e exames especializados	100,00
	PESMES - Educação Ambiental / Palestras Escolas, Comunidades / Panfletagem	1
301 - Atenção Básica	Elaborar a carta de serviços da Estratégia Saúde da Família e manter atualizada.	1
	Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura em maiores de 70 anos por doenças crônicas	1

	Cadastrar Diabéticos e Hipertensos	100,00
	Aprimorar a política municipal de assistência à saúde bucal, garantindo assistência odontológica de qualidade com eficiência e resolutividade nos diferentes ciclos da vida (saúde bucal). PSE	80,00
	Implantar a caderneta da pessoa idosa para uso dos usuários do Município mediante recebimento das cadernetas pelo Ministério da Saúde.	75,00
	Promover busca ativa das crianças menores de 01 anos faltosas na puericultura	80,00
	Oferecer atendimento multiprofissional a esses pacientes, com realização de projeto terapêutico singular, considerando o plano de cuidados.	47,00
	Realizar busca ativa dos hipertensos e diabéticos no território por meio de visita domiciliar	80,00
	Qualificar os profissionais de Saúde da Atenção Primária à Saúde para realizar os atendimentos de Pré-natal.	90
	Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas Unidades de Saúde e nas Escolas por meio do Programa Saúde na Escola.	10,00
	Reducir o numero de casos de sifilis congênita em menores de 01 ano	2
	Implantar protocolo de atendimento ao idoso conforme ações descritas na caderneta do idoso	80,00

	Identificar precocemente os casos de tuberculose/hanseníase no município	100,00
	Implementar as ações para o diagnóstico precoce das ISTs (abordagem sindrômica).	100,00
	Cadastrar a população no Programa Previne Brasil e vincular a equipe	100,00
	Manter a realização dos testes rápidos de IST's em todas as gestantes e realizar tratamento adequado conforme diretrizes e protocolos clínicos.	90,00
	Aderir ao Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A	1
	Manter em funcionamento adequado os Consultórios odontológicos existentes com pessoal, materiais, mobiliários.	80,00
	Manter o numero de óbitos de mortalidade infantil no Município abaixo 07 óbitos por ano	6
	Reducir as prevalências de consumo nocivo de álcool	10
	Realizar registros no SISAB da aferição de Pressão Arterial dos hipertensos cadastrados	100,00
	Realizar busca ativa de faltosos e de abandono de tratamento	100,00
	Realizar acompanhamento odontológico das gestantes atendidas pelas unidades de saúde da família.	50,00

	Capacitar os profissionais que atuam nos pontos de atenção ao idoso na identificação das situações de risco e vulnerabilidade e acolhimento do idoso	80,00
	Aderir ao programa Crescer Saudável	1
	Garantir acesso ao Pré-Natal as usuárias do SUS	90,00
	Manter a cobertura de saúde bucal na Atenção Básica	55,00
	Tratar os casos novos notificados	100,00
	Registrar no SISAB a solicitação de hemoglobina Glicada conforme o PREVINE	100,00
	Capacitar os Agentes Comunitários Saúde para identificação e abordagem das necessidades de saúde.	80,00
	Aumentar a prevalência de atividade física no lazer	1
	Realizar grupo de gestantes nas Unidades de saúde da Família com enfoque na assistência ao pré-natal, parto, puerpério e cuidados com o recém- nascido	50,00
	Implementar o atendimento à puérpera e o recém-nascido nos primeiros 15 dias de vida do Recém-nascido.	90,00
	Aumentar o consumo de frutas e hortaliças	20,00
	Buscar parcerias com a Secretaria de Ação Social para desenvolvimento de ações lúdicas e atividades físicas com os idosos	80,00

	Matriciamento de todas as Equipes de Saúde da Família	100,00
	Realizar reuniões/ capacitações com as equipes das UBS	100,00
	Desenvolver Programa de Atendimento Domiciliar com equipe multiprofissional para idosos com risco de vulnerabilidade	80,00
	Disponibilizar os testes rápidos de gravidez nas Unidades de Saúde da Família.	90,00
	Capacitar anualmente os agentes Comunitários de Saúde - ACS para captação precoce das gestantes, busca ativa das gestantes faltosas, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal.	1
	Reducir a prevalência de tabagismo	1
	Oferecer o tratamento de sífilis, com a administração de Penicilina Benzatina em todas as 15 Unidades de Saúde do Município, principalmente para o tratamento da sífilis adquirida e sífilis na gestação.	90,00
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	Realizar estudos de necessidades e de suficiência de consultas e exames especializados	100,00
	Atender as pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.	100,00
	Elaborar instrutivos da rede de serviços especializados, seus fluxos e perfis de atendimento	100,00

	Capacitar equipes de Atenção básica para abordagem e fortalecimento da triagem de problemas vinculados á violência, abuso de álcool, drogas e transtornos mentais	100,00
	Capacitar equipes de Atenção básica para abordagem e fortalecimento da triagem de problemas vinculados á violência, abuso de álcool, drogas e transtornos mentais	80,00
	Atualizar e manter a carta de serviços da Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Ações de conscientização sobre saúde mental na comunidade	100,00
	Aderir ao protocolo clínico para exames e consultas especializadas da SESA	100,00
	Contratualizar Leitos de Saúde Mental	100,00
	Aderir ao sistema de agendamento MV em todas unidades de atenção primária e especializada, para agendamento de consultas e exames especializados ofertados pela Secretaria Estadual de Saúde	100,00
	Capacitar novos profissionais de saúde quanto à utilização do sistema MV, utilizado para solicitação e agendamento de consultas e exames especializados	100,00
	Realizar Visita Hospitalar	100,00

	Atualizar constantemente os profissionais solicitantes quanto às atualizações no sistema de agendamento, e oferta e fluxo de consultas e exames especializados que são ofertadas pela rede estadual, municipal ou contratualizada	100,00
	Revisão, treinamento RAAS (Registro das Ações Ambulatoriais em Saúde)	90,00
	Orientar os profissionais solicitantes quanto às demandas e protocolos para acesso aos serviços de média e alta complexidade	100,00
	Ativar COMAD (Conselho Municipal Antidrogas)	100,00
	Buscar projetos do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde para aquisição de equipamentos / insumos / construção / reformas de Unidades de Saúde, bem como através de emendas parlamentares	70,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atualizar e ampliar o elenco da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município.	100,00
	Instalar um sistema de informação em todas as Unidades de Dispensação de Medicamentos e interligá-los em rede	100,00
	Adequar o mobiliário e a infraestrutura das farmácias das Unidades Básicas de Saúde para garantia das Boas Práticas de Armazenamento de medicamentos	100,00
	Disponibilizar um farmacêutico para responsabilidade técnica das Unidades de Dispensação de Medicamentos do município que não tem a presença deste profissional	100,00

	Estabelecer um plano de padronização de dispensação de medicamentos para as Unidades de Dispensação de Medicamentos	100,00
	Manter o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%	100,00
	Promover a adesão dos prescritores da rede pública municipal de saúde à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	100,00
	Promover e ampliar ações voltadas à orientação da população sobre Uso Racional de Medicamentos e o descarte correto dos mesmos	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse à saúde: nos locais de trabalho; nos eventos toxicológicos e no meio ambiente. Sempre de acordo com a pontuação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária	100,00
	Estabelecer um plano de padronização de Cadastro e Licenciamento dos estabelecimentos de interesse à Vigilância Sanitária	100,00
	Regulamentação de Classificação de Grau de Risco em conformidade com Legislação Estadual.	100,00
	Aumentar o número de indivíduos com estado nutricional registrado	20,00
	Agilizar ações de cadastramento e tramitação de processo do Setor Regulado na Vigilância Sanitária.	90,00
	Aumentar o registro de ações realizadas pela Vigilância Sanitária.	100,00

305 - Vigilância Epidemiológic a	Ampliar o número de unidades notificadoras.	58
	Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100,00
	Ampliar as ações de assistência desenvolvidas pelo serviço.	150
	Reestruturar a rede de frios.	100,00
	Monitorar a cobertura vacinal das crianças, gestantes e puérperas	90,00
	Monitorar os pacientes notificados para Covid-19	90,00
	Identificar precocemente os casos de tuberculose/hanseníase no município	100,00
	Capacitar os profissionais das unidades notificadoras quanto ao atendimento eficaz a pacientes portadores dos agravos de notificação compulsória.	85,00
	Manutenção do Sistema Vacina e Confia em 100% das salas de vacina do município.	100,00
	Realizar busca ativa de faltosos e de abandono de tratamento	100,00
	Capacitar os profissionais de saúde que atuam em sala de vacina.	95,00
	Busca ativa dos casos não notificados.	100,00
	Reestabelecer e ampliar os fluxos de encaminhamentos, referência e contra-referência na rede de saúde municipal.	90,00
	Alcançar a cobertura vacinal contra o HPV para meninas de 09 a 14 anos	90,00

Adquirir Teste Rápido antígeno para atender todos os sintomáticos respiratórios notificados	100,00
Realização de ações de prevenção na comunidade através de ações educativas e campanhas de testagem	2
Realização de Monitoramento rápido de cobertura vacinal com parâmetros municipais.	3
Tratar os casos novos notificados	100,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN/ e-SUS, em até 60 dias a partir da data de notificação, conforme encerramento do gravo	95,00
Investigação dos óbitos infantis e maternos	98,00
Reestabelecer e ampliar os fluxos de encaminhamentos, referência e contra referência na rede de saúde municipal	90,00
Busca ativa / Diagnóstico de esporotricose em gatos	100,00
Descentralizar a realização do teste e antígeno para as ESF	100,00
Realizar campanhas de vacinação.	100,00
Busca ativa dos não vacinados ou com esquema incompleto.	95,00
Realizar reuniões/ capacitações com as equipes das UBS	100,00

306 - Alimentação e Nutrição	Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 anos a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) avaliando condições de higiene, tipo de alimentação e intercorrências	80,00
	Reducir a prevalência de obesidade em crianças, adolescentes e adultos	20,00
	Aumentar o consumo de frutas e hortaliças	20,00
	Reducir o consumo médio de sal	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

